

Art. 8º As inscrições deverão ser feitas do dia 28 de fevereiro a 13 de março de 2024 às 18:00hs, através do preenchimento do formulário físico ou online, disponível em: <https://forms.gle/hgBueLLxZUEX34sPA>, com a documentação necessária anexada e entregue em uma das seguintes condições:

por e-mail, no endereço eletrônico: eleicaoCMDH2024@gmail.com, contendo no assunto: "**Eleição do Conselho Municipal de Direitos Humanos (CMDH - Mandato: 2024-2027)**", desde que todos os documentos estejam digitalizados.

Presencialmente, em envelope lacrado, contendo a observação "**Eleição do Conselho Municipal de Direitos Humanos (CMDH)**", mediante protocolo no Departamento de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SEDIR), situada a Praça Dr. Pedro Feu Rosa, nº 01, 2º pavimento - Centro da Serra;

Parágrafo Único - Consideram-se elementos comprobatórios deste requisito a apresentação a Comissão Eleitoral para análise e habilitação de representantes da Sociedade Civil:

I - Entidade /Instituição/ Movimento Social

Ofício subscrito pelo (a) representante legal da instituição, movimento ou coletivo, no qual deverá constar a indicação de 2 (dois) representantes para participar do processo eleitoral.

Cópia simples de documentação pessoal dos representantes aptos a participarem do processo eleitoral, sendo documento de identificação com foto e CPF;

Cópia simples de comprovante de endereço (do município), atualizado, dos representantes aptos a participarem do processo eleitoral;

Comprovante de atuação da instituição/coletivo ou movimento social na área de direitos humanos, sendo: declaração de instituição social, comprovante de atuação com estudos ou pesquisas científicas na área, declaração emitida por conselhos ou demais instituições que atuem na área dos direitos humanos no município de Serra.

Art. 9º - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	PRAZOS
Inscrição	28 de fevereiro a 13 de março de 2024
Análise e habilitação das inscrições	14 a 15 de março de 2024
Resultado parcial	19 de março de 2024
Recurso	20 de março de 2024
Julgamento recursos	22 de março de 2024
Resultado final das inscrições	26 de março de 2024
Plenária da eleição	06 de abril de 2024

Serra (ES), 21 de fevereiro de 2024

COMISSÃO ELEITORAL

Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra (ES)
- CMDH

(Lei Municipal Nº 4.900 de 17 de Setembro de 2018)

Protocolo 1271657

ADITIVO n.º 01 AO EDITAL Nº 03/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO MENSAL DO PROGRAMA SERRA ATLETA

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (SETUR), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tornar público o presente ADITIVO ao Edital em epígrafe, que tem por objeto alterar a redação ao *caput* do item 1.4, no que tange a "Quantidade de bolsas", que passará a vigorar com a seguinte teor:

1.4. Nos termos do Capítulo IV da Lei Municipal nº 5.391, são fixados os seguintes quantitativos para o presente chamamento público:

- a) Serra Atleta Estadual: até 40 (quarenta) bolsas no valor mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais);
b) Serra Atleta Nacional: até 20 (vinte) bolsas no valor

- mensal de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais);
c) Serra Atleta Internacional: até 8 (oito) bolsas no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)

Serra/ES, 26 de Fevereiro de 2024

PEDRO HENRIQUE SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Protocolo 1271777

Portaria

PORTARIA P Nº 033/2024

Designa Gestor e Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo 67 da Lei nº 8666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado como Gestor do Contrato nº 214/2023, Processo nº 55295/2023, firmado com a empresa Compacta Construções e Pavimentações Ltda., referente à prestação de serviço técnico especializado em manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de todos os insumos necessários ao serviço, visando atender as necessidades das unidades de ensino e/ou prédios administrativos da Secretaria Municipal de Educação da Serra, nos seus respectivos quantitativos, o Sr. **José Carlos Albino dos Santos** - matrícula nº 90.161 e Fiscal o Sr. **Julio Cesar Calmon Cruz** - matrícula nº 3039.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Fica revogada a Portaria P Nº 211, de 26 de outubro de 2023.

Secretaria de Educação, Serra (ES), 15 de fevereiro de 2024.

LUCIANA GALDINO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1271586

PORTARIA P Nº 35/2024

Designa Gestor e Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor, Gestor Suplente e Fiscal das Atas, a saber:

Processo Administrativo nº 81.411/2023
Pregão Eletrônico: 186/2023

ATA: 25/2024

EMPRESA: Emerson José Tesch EPP

ATA: 23/2024

EMPRESA: CDS Comercial Alimentícios LTDA

ATA: 24/2024

EMPRESA: Vila Vitória Mercantil do Brasil LTDA

ATA: 26/2024

EMPRESA: BH Nutri LTDA